



**Governo do Estado de Roraima**  
**Corpo de Bombeiros Militar de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 24/DEIP/CBMRR/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CFS QPCBM**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, considerando o disposto no **Edital nº 21 – DEIP/CBMRR/2026**, registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23257964, que regulamenta o Processo de Seleção Interna para preenchimento de vagas no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CFS QPCBM/2026, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 7.2.18**

**1.1.** O subitem 7.2.18 do Edital nº 21 – DEIP/CBMRR/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.2.18.** Será reprovado nas provas objetivas e, consequentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) obtiver nota inferior a 1,00 (um) ponto em cada disciplina do Módulo Operacional;
- b) obtiver nota inferior a 1,00 (um) ponto em cada disciplina do Módulo Jurídico; ou
- c) obtiver nota inferior a 1,00 (um) ponto em cada disciplina do Módulo de Conhecimentos Gerais.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**2.1.** Para fins de adequação dos períodos destinados à realização da Junta de Inspeção de Saúde e dos Testes de Aptidão Física, o Cronograma de Atividades constante do Anexo A do Edital nº 21 – DEIP/CBMRR/2026 passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo A deste Edital de Retificação.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 21 – DEIP/CBMRR/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por este Edital de Retificação.

**ANEXO A**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO CFS/2026**

| Data          | Atividades                                                                                                                     |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2026</b>   |                                                                                                                                |
| <b>JULHO</b>  |                                                                                                                                |
| 20            | Publicação do Edital                                                                                                           |
| 20 e 21       | Período para impugnação do Edital                                                                                              |
| 20 e 21       | Período para Recurso ao Edital                                                                                                 |
| 23            | Resultado à impugnação ao Edital e ao Recurso do Edital (quando houver)                                                        |
| 24 a 31       | <b>Período das inscrições</b>                                                                                                  |
|               | Período para Solicitação de atendimento especial para realização da Prova e upload da documentação                             |
| <b>AGOSTO</b> |                                                                                                                                |
| 7             | Último dia para pagamento do Boleto Bancário para efetivação da Inscrição.                                                     |
| 13            | Homologação Preliminar dos Inscritos disponibilizada no endereço ( <i>site do IFRR</i> ) na Área do Seletivo Interno do CBMRR) |
|               | Resultado Preliminar da solicitação de atendimento especial para realização da Prova                                           |

| Data            | Atividades                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 a 19         | Interposição de recurso contra a Homologação Preliminar dos Inscritos e contra o Indeferimento da solicitação de condição especial para a realização da Prova. (através do Sistema Eletrônico de Recursos)                    |
| 22              | Resultado quanto a Interposição de recurso contra a Homologação Preliminar dos Inscritos e contra o Indeferimento da solicitação de condição especial para a realização da Prova. (através do Sistema Eletrônico de Recursos) |
| <b>SETEMBRO</b> |                                                                                                                                                                                                                               |
| 4               | Homologação Final dos Inscritos ( <i>site do IFRR</i> ) na Área do Seletivo Interno do CBMRR                                                                                                                                  |
|                 | Resultado Final da solicitação de atendimento especial para realização da Prova                                                                                                                                               |
| 11              | Divulgação dos Locais de prova                                                                                                                                                                                                |
| <b>OUTUBRO</b>  |                                                                                                                                                                                                                               |
| 11              | <b>Data de Realização da Prova Objetiva (das 9h às 13h)</b>                                                                                                                                                                   |
| 13              | Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e do caderno de prova                                                                                                                                                     |
| 14 a 16         | Interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar                                                                                                                                                                          |
| 21              | Resultado à Interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar (quando houver)                                                                                                                                              |
| 26              | Divulgação do Gabarito Oficial. (Após análise dos recursos)                                                                                                                                                                   |
| 30              | Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva                                                                                                                                                                          |
| <b>NOVEMBRO</b> |                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 e 4           | Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva                                                                                                                                                       |
| 6               | Resultado à Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva (quando houver)                                                                                                                           |
| 13              | Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva                                                                                                                                                                               |
| 19 e 20         | Junta de Inspeção de Saúde (às 7h30min, devendo o candidato chegar com meia hora de antecedência)                                                                                                                             |
| 24 e 25         | Testes de Aptidão Física                                                                                                                                                                                                      |
| 25              | Resultado Preliminar dos Testes de Aptidão Física                                                                                                                                                                             |
| 25 e 26         | Interposição de recurso contra o Resultado dos Testes de Aptidão Física                                                                                                                                                       |
| 27              | Resultado Final do Processo Seletivo Interno                                                                                                                                                                                  |
| 30              | Início do Curso                                                                                                                                                                                                               |

(assinado eletronicamente)

**ANDERSON CARVALHO DE MATOS – CEL QOCBM**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Decreto nº 1330-P, de 24/09/2021 ((DOER nº 4051)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOCBM, Comandante-Geral do CBMRR**, em 05/08/2026, às 08:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23553904** e o código CRC **B68FB65C**.